Id:01AB2646E5DA94E5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEO E LUBRIFICANTES, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI (LOTE II - CAMARAS, PROTETORES E BATERIAS, LOTE III - ÓLEO, GRAXA E ARLA E LOTE IV – QUINCHO), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA SERVCAR PNEUS MULTMARCAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: SERVCAR PNEUS MULTMARCAS, CNPJ: 15.731.162/0001-77, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Tabuleta, Teresina-PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Processo Administrativo nº 017/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 017/2022 - B, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 017/2022, que foi celebrado entre as partes em 27 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVICOS

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2022 e findando no dia 27 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** é celebrado com lastro no ***art. 57, II,*** da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SERVCAR PNEUS MULTMARCAS
CNPJ: 15.731.162/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:09FEC719171694E7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEO E LUBRIFICANTES, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI (LOTE I – PNEUS), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA SERVCAR PNEUS MULTMARCAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: SERVCAR PNEUS MULTMARCAS, CNPJ: 15.731.162/0001-77, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Tabuleta, Teresina-PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Processo Administrativo nº 017/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 017/2022 - C, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 017/2022, que foi celebrado entre as partes em 20 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2022 e findando no dia 20 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** é celebrado com lastro no ***art. 57, II,*** da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SERVCAR PNEUS MULTMARCAS
CNPJ: 15.731.162/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____